

O ATENDIMENTO EM REDE NA PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE MARINGÁ-PR

Lucia Catto Magalhães Campelo¹

Rosangela Brogim²

Rosemeire Soares Plepis^{3*}

A violência é um problema social de extrema relevância e ocorre em todas as culturas, grupo de pessoas, classes sociais e religiões. Uma intervenção eficaz requer um debate amplo e minucioso na sociedade na criação de ações de prevenção e combate a violência.

Os direitos de crianças e adolescentes estão certificados na Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, bem como na Convenção Internacional dos Direitos da Criança, aprovada pela Assembleia Geral das Nações Unidas, em 20 de novembro de 1989 e assinada pelo Brasil em 26 de janeiro de 1990.

No Brasil o movimento de defesa dos direitos de crianças e adolescentes alcançou seu maior êxito na década de 1980, a partir da emenda popular “Criança, prioridade nacional” dando origem ao artigo 227 da Constituição Federal de 1988, que afirma: “*É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação [...], além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão*”.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) (1990) instituiu os conselhos tutelares, com o papel de zelar pelo cumprimento da lei e atender os casos de violação dos direitos das crianças e dos adolescentes. O ECA atribui a responsabilidade ao Estado pela criação das políticas públicas específicas e básicas que garantam os direitos fundamentais das crianças e adolescentes.

As duas décadas pós-Constituição de 1988 representam um marco histórico nas conquistas de garantia de direitos da criança e do adolescente no País, que passam a ser reconhecidos como sujeitos de direitos e ganham destaque nas políticas sociais públicas, com *status* de prioridade absoluta.

¹ Pedagoga, gerente do apoio pedagógico interdisciplinar da Secretaria Municipal de Educação

² Psicóloga da Secretaria Municipal de Educação de Maringá, especialista em psicologia educacional/escolar

³ Psicóloga da Secretaria Municipal de Educação de Maringá, especialista em psicologia educacional/escolar.

Seguindo a política nacional de atendimento à criança e ao adolescente, o município de Maringá vem investindo na ampliação e articulação de ações visando à promoção da saúde e a prevenção da violência.

O Município de Maringá está localizado ao norte do estado do Paraná, com população aproximada de 357.000 habitantes (IBGE 2010), cuja área territorial total é de 487.730 km² e é classificado, pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, como município de alto desenvolvimento humano (IDH de 0,841). Dentre os recursos sociais de atendimento, a cidade possui: dois Conselhos Tutelares (Zona Norte e Zona Sul); sete CRAS – Centros de Referência de Assistência Social, um CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social; vinte e cinco Unidades Básicas de Saúde (UBS), um Ambulatório de Saúde Mental, três Centros de Atenção Psicossocial. Na área da educação municipal, existem quarenta e oito Escolas de Ensino Fundamental (com 19.000 matrículas), sendo que destas, vinte e duas escolas atendem em contra turno escolar, alunos no Programa Mais Educação e cinquenta e seis Centros de Educação Infantil (com 10.000 matrículas), além da Educação de Jovens e Adultos. Além dos acidentes de trânsito e suicídios que têm sido preocupantes entre os homens e das violências e acidentes que acometem os idosos, é também alvo das intervenções a violência sexual e doméstica contra mulheres, crianças e adolescentes.

Levando-se em conta os dados estatísticos sobre acidentes e violência, a administração municipal, no ano de 2006, constituiu uma equipe multisetorial, com representantes de várias secretarias municipais, da sociedade civil organizada e de instituições, iniciando-se assim um amplo debate sobre a questão da violência. Cria-se um Núcleo de Prevenção dos Acidentes e Violências.

Em 2008, fruto desta iniciativa, é elaborado o “Protocolo de atenção à mulher, criança e adolescente vítimas de violência sexual, doméstica e intrafamiliar”. Este documento tem como objetivo capacitar os profissionais que estão envolvidos na assistência a mulheres, crianças e adolescentes a promoverem ações de prevenção de violências, identificarem casos na comunidade e promoverem o acolhimento das vítimas e suas famílias.

Conforme a Organização Mundial da Saúde: “Violência é o uso intencional da força física ou do poder, real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade, que resulte ou tenha grande possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação” (Krug, 2002, p. 5).

Para a violência que acomete crianças e adolescentes, o Ministério da Saúde define: Quaisquer atos ou omissões dos pais, parentes, responsáveis, instituições e, em última instância, da sociedade em geral, que redundam em dano físico, emocional, sexual e moral às vítimas (Brasil, 2001).

A Organização das Nações Unidas (ONU) definiu cultura da paz, em 1999, como um conjunto de valores, atitudes, tradições, comportamentos e estilos de vida de pessoas, grupos e nações baseados no respeito pleno à vida e na promoção dos direitos humanos e das liberdades fundamentais, na prática da não-violência por meio da educação, do diálogo e da cooperação, podendo ser uma estratégia política para a transformação da realidade social.

A Política Nacional de Promoção da Saúde preconiza a construção de um modelo de atenção que prioriza a qualidade de vida, com ações para a prevenção de violências e estímulo à cultura de paz.

Seguindo estas orientações, a consolidação do trabalho em Maringá é organizado através de um grupo de representantes das Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social com o objetivo de desencadear processos de multiplicação das ações educativas e destacar o caráter preventivo das violências e a cultura da paz. Esta Rede de Atenção à Violência viabiliza discussão conjunta dos casos de maior relevância para uma intervenção apropriada das violências ocorridas no município. Assim se estabelece a construção de fluxo de informação entre tais órgãos e os acidentes e violências que mais acometem as crianças e adolescentes maringaenses são tratados nas discussões dessas reuniões intersetoriais, visando ações de prevenção e de melhoria de assistência às vítimas.

A construção de ações intersetoriais é um processo que implica a troca coletiva de saberes e práticas entre os envolvidos, possibilitando soluções inovadoras quanto à melhoria da qualidade de vida. Com a finalidade de efetivar esta prática, o município de Maringá foi dividido em 13 regiões, tendo como elemento norteador as UBS (Unidades Básicas de Saúde): 1- Grupo Pinheiros, 2- Grupo Internorte, 3- Grupo Alvorada I, 4- Grupo Mandacaru, 5- Grupo Distritos, 6- Grupo Guaiapó Requião, 7- Grupo Zona Sul, 8- Grupo Iguaçu, 9- Grupo Cidade Alta, 10- Grupo Maringá Velho, 11- Grupo Grevíleas, 12- Grupo Quebec e 13- Grupo Vila Operária. Esta divisão permite analisar e delimitar o perfil de cada localidade quanto à incidência de violações de direitos e a presença ou não da rede de serviços para atendimento e prevenção às situações de vulnerabilidade. De acordo com levantamento feito, no município

de Maringá as vulnerabilidades da criança e do adolescente apresentam-se por todo o território, não sendo, então, restrita a determinadas regiões. Isto implica que a rede de atendimento deve ser difundida por toda a cidade e não centralizada e fixada nos bairros considerados de maiores necessidades.

Estes grupos são formados por pelo menos um representante dos seguintes segmentos que atendem a comunidade maringaense: Conselhos Tutelares Zona Norte e Zona Sul; Unidades Básicas de Saúde (UBS), Ambulatório de Saúde Mental, Centros de Atenção Psicossocial; Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil; CRAS – Centros de Referência de Assistência Social; CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

Os representantes dessas unidades reúnem-se regularmente com calendário pré definido, com a nomeação de um coordenador, onde são tratados temas relacionados à violação de direitos e troca de experiências das ações desenvolvidas por cada equipamento social, visando fortalecer a equipe para conseguir melhores resultados, tendo como objetivo desenvolver projetos de promoção da saúde, propiciando a discussão de casos pontuais e atendimento/encaminhamento dos mesmos.

As metas iniciais dessa ação consistiam em aumentar o envolvimento dos participantes por meio da sensibilização dos profissionais quanto às medidas para enfrentamento destes problemas, aumentar o sentimento de responsabilidade pelas soluções dos problemas da comunidade, incrementar o desenvolvimento da cidadania e melhorar a qualidade de vida. Os maiores problemas levantados foram a participação de alguns profissionais nos grupos. Como soluções foram propostas a realização das reuniões nos diferentes locais de trabalho (Escolas, CRAS, CMEI, UBS, Conselho Tutelar) e a viabilização de atividades que envolvessem os profissionais que compõem os grupos .

Para coordenar os trabalhos realizados nestes grupos, a Rede de Atenção à Violência tem na coordenação um representante da Secretaria da Educação, um representante da Secretaria da Assistência Social e dois representantes da Secretaria da Saúde, que são responsáveis pela mediação das necessidades oriundas dos grupos. Por meio de reuniões mensais, são realizadas análises e discussões dos assuntos trazidos pelos representantes de cada grupo viabilizando assim ações que fortaleçam o trabalho em rede.

Estas discussões, na Secretaria da Educação, direcionaram os estudos da formação continuada dos profissionais da educação, culminando na Jornada Pedagógica da Rede Municipal, no ano de 2011, com palestras temáticas voltadas à Violência envolvendo Professores, Psicólogos, Orientadores Educacionais, Supervisores Educacionais, Diretores, Educadores Infantis de Escolas e Centros de Educação Infantil e demais profissionais do município. No ano de 2012, partindo novamente das necessidades apresentadas nestas reuniões de grupo, a Rede de Atenção à Violência promoveu o Seminário “A Escuta Profissional Qualificada em Situações de Violência” para melhor atender o aluno vítima de violência ou negligenciado em seus direitos. Estas ações possibilitaram à Secretaria da Educação o título de pioneira no Brasil a preencher a ficha de notificação/investigação individual SINAN - Sistema de Informação de Agravos de Notificação.

Esta atuação intersetorial tem possibilitado resultados mais significativos do que as tentativas realizadas isoladamente. O fortalecimento das ações do trabalho em rede tem contribuído no sentido de construir estratégias que efetivem o acesso do cidadão aos direitos socioassistenciais, bem como promovido medidas mais efetivas de prevenção e combate à violência contra crianças e adolescentes.

Referências

Brasil. (2010). Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. *Linha de cuidado para a atenção integral à saúde de crianças, adolescentes e suas famílias em situação de violências: orientação para gestores e profissionais de saúde*. Brasília: Ministério da Saúde, (Série F. Comunicação e Educação em Saúde).

Diagnóstico social da criança e do adolescente do município de Maringá. 2009-2010.

Gomes, V. M. S., & Rodrigues, M. L. A., colaboradores Escanfella, C. M.[et al.] (2007). *Formação de conselheiros em direitos humanos*. Brasília: Secretaria Especial de direitos Humanos.

IBGE – censo 2010. disponível em: <https://www.ibge.org.br>.

Krug, E. G. et al. (Ed.). (2002). *Relatório mundial sobre violência e saúde*. Genebra: Organização Mundial da Saúde.